



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/10/2019

INDICAÇÃO Nº

1050

/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência adotar as medidas que se fizeram necessárias, objetivando promover estudos para colocação de lombada a fim de limitar a velocidade dos carros na Av. Glicério de Melo, na altura do nº 1080 – Jardim Camila.

Cabe ainda informar, que há riscos potenciais de acidentes, a moradores que vivem no local e aos motoristas que passam por ali, dessa forma faz se necessários com urgência a instalação da lombada, objetivando manter a velocidade da via, contribuir para a redução de acidentes e garantir maior segurança aos pedestres e moradores que trafegam pelo local.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidente e maior conforto aos motoristas, pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de outubro de 2019


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR